



**Município de  
Sete Barras**

**Sexta-feira, 14 de julho de 2023**

Ano II | Edição nº 209

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

**Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Sete Barras**

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

**SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

**DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

**CRAS**

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.283/2023  
De 05 de julho de 2023**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

<b>04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73	40.000,00
<b>15.4520007.2006 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112	15.000,00
<b>26.7820008.2006 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128	20.000,00
<b>10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo	143	10.000,00
<b>10.3020003.2016 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Assist. Hosp. Amb.</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo	175	10.000,00
<b>08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	219	10.000,00
<b>20.6060009.2035 - Manut. dos Serviços Públicos - Agricultura</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo	345	6.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	347	6.000,00
<b>Total</b>		<b>117.000,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

<b>04.1210007.2006 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95	25.000,00
<b>15.4520007.2006 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105	50.000,00
<b>08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	218	10.000,00
<b>10.3020003.2016 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Assist. Hosp. Amb.</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177	10.000,00
<b>10.3020003.2017 - Manutenção Geral - FAE</b>		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	185	10.000,00
<b>18.5420009.2036 - Manut. dos Serviços Públicos - Ambiental</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	342	12.000,00
<b>Total</b>		<b>117.000,00</b>

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de

sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 05 de julho de 2023.

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº. 1.284/2023  
De 10 de julho de 2023**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

<b>15.4520007.2006 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	112	35.000,00
<b>10.3020003.2017 - Manutenção Geral - FAE</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo	184	32.000,00
<b>08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	219	30.000,00
<b>Total</b>		<b>97.000,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

<b>04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63	35.000,00
<b>10.3020003.2017 - Manutenção Geral - FAE</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	187	32.000,00
<b>08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	218	30.000,00
<b>Total</b>		<b>97.000,00</b>

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 10 de julho de 2023.

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL  
Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Secretário de Administração

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****Edital do Pregão Presencial nº 017/2023**

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial



nº 017/2023, referente ao registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (Hortifrutigranjeiros) em atendimento as Secretaria diversas. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 27 de julho de 2023 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs. às 16:30hs. na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 12 de julho de 2023. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.

#### **Edital do Pregão Presencial nº 018/2023**

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 018/2023, referente ao registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (Carnes, Peixes e Embutidos) em atendimento as Secretaria diversas. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 27 de julho de 2023 às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs. às 16:30hs. na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 12 de julho de 2023. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.

#### **Edital do Pregão Presencial nº 019/2023**

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 019/2023, referente ao registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (Estocáveis) em atendimento as Secretaria diversas. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 28 de julho de 2023 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs. às 16:30hs. na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 12 de julho de 2023. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.

.....